



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CEPE, 14 DE JULHO DE 2025

Homologa a resolução *Ad Referendum* nº 06/CEPE, de 28 de abril de 2025, que trata da aprovação do Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025, na forma do que dispõem a alíneas “d” do art. 3º, a alínea “f” do artigo 13, a alínea “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do Cepe e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.017685/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 06/CEPE, de 28 de abril de 2025, que aprova o relatório institucional consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2024.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 14 de julho de 2025

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 18/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5754285** e o código CRC **080A2C5B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.017685/2025-11

SEI nº 5754285